

Prioridade ao proprietário do solo



Plantação de cana danificada pelos tratores

Prioridade de exploração dos minérios ao proprietário do solo. É uma das soluções encontradas pelo Ministério das Minas e Energia para amenizar os conflitos entre mineradores e proprietários rurais gerados pelas falhas da legislação. As modificações estão previstas em projeto de lei encaminhado pelo ministro Shigeaki Ueki ao presidente Geisel, mas que sintomaticamente não chegou ainda ao Congresso.

No projeto de lei, o Ministério das Minas e Energia propõe a exploração preferencialmente ao proprietário do solo aos minérios de emprego imediato na construção civil, como ardósia, areia, cascalho, gnaiss, granito, quartzito e saibro, além de argila comum e calcário dolomítico. Essas substâncias são encontradas com abundância e a lavra poderá ser feita imediatamente, sem a necessidade de projeto de pesquisa.

Dessa forma, o dono das terras onde se localizam os depósitos minerais deverá ser consultado com antecedência de 60 dias a cada novo projeto. Com relação à preferência ao proprietário do solo, o ministro alegou a simplificação na outorga do título de autorização de lavra e a facilidade de execução dos trabalhos de exploração. Justificou ainda com a afirmação de que viria "solucionar problemas que na prática vem se verificando, uma vez que terceiros têm requerido autorização de pesquisa, com objetivos meramente especulatórios, em áreas cuja exploração vem de longos anos sendo executada pelos proprietários do solo, colocando, às vezes, em risco a continuidade de indústrias já implantadas, de grande importância regional ou nacional, acarretando, destarte, relevantes problemas sócio-econômicos, tais como desemprego e insegurança aos empregados nas referidas empresas".

Observa ainda Shigeaki Ueki que, com a supressão da fase de pesquisa o calcário dolomítico poderá ser obtido no setor agrícola a custos mais baixos, facilitando a implantação mais eficaz dos Programas Nacionais de Fertilizantes e do Calcário Agrícola.

"Com a finalidade de corrigir as distorções e incentivar o uso adequado do pó calcário, foi fi-

xado para o período de vigência do Programa Nacional do Calcário Agrícola 1975-1979, uma produção acumulada de 53 milhões de toneladas dessa substância mineral, destinada a correção de solos. Este montante requer da indústria extrativa mineral uma infra-estrutura adequada para o atendimento das metas físicas pré-estabelecidas", afirma Shigeaki Ueki.

Mas por que esse projeto não foi ainda transformado em lei? "Forças econômicas interessadas na permanência do atual Código de Mineração estão atrapalhando o envio", afirma o deputado federal Sérgio Cardoso de Almeida (Arena-SP), fazendeiro de Ribeirão Preto.

Sérgio Cardoso tem vários argumentos para acreditar que a reforma será executada. Em primeiro lugar, existe a palavra do ministro Shigeaki Ueki de que a questão seria revista, depois de dez anos de aplicação do Código de Mineração. A promessa foi feita várias vezes ao deputado, em audiência ou por telefone, bem como a comissões de agricultores encarregadas de levar extensos abaixo-assinados a Brasília.

"Além disso — afirma o deputado — acredito que o governo esteja interessado na produção agrícola, principalmente agora que surgem perspectivas de aumento do consumo de álcool como nova opção energética".

Para pressionar o governo a acelerar os estudos da nova legislação, Sérgio Cardoso encontrou uma forma: entrou em contato com as lideranças rurais do Interior de São Paulo para a realização de uma série de reuniões dos prejudicados, que reúne agricultores, ceramistas, oleiros e usineiros. "É uma maneira também de afastar as forças ocultas", diz sempre o deputado. De uma modesta reunião na Associação Comercial e Industrial de Jaboticabal, os encontros evoluíram para grandes concentrações regionais nas cidades de Piracicaba, Leme e Araraquara.

Há muito tempo o setor agrícola não conseguia reuniões reivindicativas de tal porte — observou um ex-líder sindical. E outras já estão marcadas para o mês de janeiro — a próxima, dia 8, em Laranjal Paulista.